

COMO OS GOVERNOS ESTADUAIS BRASILEIROS ENFRENTAM A MUDANÇA DO CLIMA?

Resumo das respostas dos estados brasileiros ao
questionário de Estados & Regiões de 2020 do CDP



Índice

- 03 **Resumo Executivo**
- 04 **Ação climática: A atuação dos estados brasileiros**
- 07 **Panorama dos instrumentos de gestão e ação climática reportados**
- 12 **Governança multinível: Colaboração com outros atores**
- 16 **Oportunidades para o avanço da ação climática subnacional**
- 18 **Conclusão: 2020-2030 a década da ação**

Autores

Andreia Banhe
Miriam Garcia
Antonio Ouro

Agradecimentos

Gustavo Souza
Rebeca Rocha
Guilherme Ponce
Hannah Corina

Design editorial

Thiago Oliveira Basso

Avisos Importantes

Os conteúdos deste relatório podem ser usados por qualquer pessoa, contanto que seja reconhecida a autoria do CDP Worldwide (CDP). Isto não representa uma licença para realizar uma releitura ou revenda de qualquer informação relatada ao CDP ou aos autores apresentados neste relatório. Caso pretenda realizar uma releitura ou revender qualquer conteúdo contido neste relatório, é necessário que obtenha uma autorização prévia e expressa do CDP. O CDP preparou os dados e a análise deste relatório baseando-se nas respostas da solicitação de informações do CDP. O CDP não representa ou garante (expressa ou implicitamente) a precisão ou integralidade das informações e opiniões contidas neste relatório. Não se recomenda atuar com base nas informações contidas nesta publicação sem obter aconselhamento profissional específico. Na medida permitida pela lei, o CDP não aceita ou assume qualquer compromisso, responsabilidade ou dever de arcar com qualquer consequência de qualquer outra pessoa agindo ou se abstendo em função das informações contidas neste relatório ou por qualquer decisão nele baseada. Todas as informações e pontos de vista expressos pelo CDP aqui estão baseados em seus julgamentos no momento da elaboração deste relatório e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio devido a fatores econômicos, políticos e específicos da empresa. Os comentários realizados pelos convidados neste relatório refletem os pontos de vista e perspectivas dos respectivos autores; a inclusão dos comentários não significa o endosso deles. O CDP, seus membros e empresas afiliadas, ou seus respectivos acionistas, membros, parceiros, responsáveis, diretores, executivos e/ou funcionários podem ter uma posição nos títulos imobiliários das empresas discutidas aqui. Os títulos imobiliários das empresas mencionadas neste documento podem não estar disponíveis para venda em alguns estados ou países, ou disponíveis para todos os tipos de investidores; seu valor e lucro produzidos devem flutuar e/ou ser negativamente afetados pelas taxas de câmbio. 'CDP Worldwide' e 'CDP', Instituição beneficente registrada com o n° 1122330. Empresa limitada por garantia registrada na Inglaterra sob o n° 05013650

© 2021 CDP. Todos os direitos reservados.

Resumo executivo

Este relatório tem como objetivo apresentar uma análise do status da ação climática para os estados brasileiros com base nas informações submetidas por esses atores ao CDP em 2020. O documento está dividido em cinco seções. A primeira seção introduz o conceito de ação climática subnacional. A segunda seção descreve os principais resultados das análises das informações submetidas pelos estados à plataforma CDP em 2020 sobre instrumentos de gestão climática. A terceira seção oferece uma análise sobre a colaboração dos governos com outros entes subnacionais e o setor privado. A quarta seção elenca as oportunidades de ações climáticas identificadas pelos estados. Por fim, a quinta seção apresenta recomendações para o aumento da ambição da ação climática tal como para o monitoramento do progresso dos compromissos já assumidos por governos estaduais.

Principais resultados

- ▶ **A parceria entre o CDP América Latina e a ABEMA** permitiu o expressivo número de 26 estados em 2020, em comparação com 11 estados em 2019, que utilizam a plataforma do CDP para divulgar suas ações climáticas.
- ▶ 18 estados brasileiros já adotaram **Políticas Estaduais com foco no clima** e 19 estados possuem Fórum ou Comitê para tratar o tema de forma estruturada com representantes da sociedade civil.
- ▶ 14 estados responderam positivamente à pergunta sobre possuir **inventário de emissões de gases de efeito estufa regional** e 13 forneceram detalhes sobre seus inventários.
- ▶ Há um número muito baixo de estados brasileiros com **metas de redução de emissões de gases de efeito estufa**. Somente 5 estados responderam possuir metas, sendo que um deles não forneceu detalhes sobre a meta.
- ▶ 7 estados afirmam ter uma análise de risco ou de vulnerabilidade. Entretanto, 15 estados responderam estar em processo de adoção ou com intenção de adotar nos próximos 2 anos. 7 estados responderam possuir um **plano de adaptação**.
- ▶ 20 estados trabalham em colaboração com governos subnacionais, 19 estados com o governo federal e 21 estados com o setor privado em prol da ação climática. A principal área de cooperação entre os estados e esses atores é a **redução de emissões** de gases de efeito estufa.
- ▶ O desenvolvimento de **mercado de carbono** é a oportunidade de ação climática mais citada (10 estados selecionaram essa opção), seguida do desenvolvimento da gestão sustentável da água e do desenvolvimento de projetos de resiliência à mudança climática.

Ação climática: a atuação dos estados brasileiros

A temática do clima pode ser caracterizada tanto pela necessidade de implementar ações com impactos globais, por exemplo as ações de redução de emissões de gases de efeito estufa, quanto pelo reconhecimento das especificidades regionais para adoção de ações localizadas de adaptação à mudança climática. Além disso, trata-se de uma agenda que permite o engajamento de diferentes atores como estados, municípios, empresas, investidores e organizações da sociedade civil. Esses atores podem implementar ações para redução de emissões de gases de efeito estufa, ações para aumentar a resiliência e usufruir de benefícios econômicos e sociais advindos de uma economia de baixo carbono. Dessa forma, é fundamental ressaltar os benefícios de uma governança climática multinível para fortalecer a resposta ao enfrentamento da mudança climática e para o cumprimento dos objetivos do Acordo de Paris de limitar o aumento de temperatura, se possível, a 1.5°C em comparação aos níveis pré-industriais.

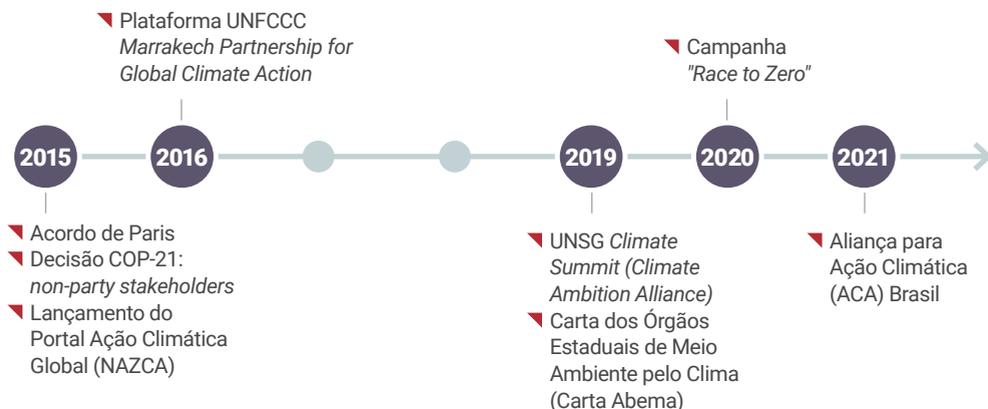
A Decisão da COP-21^{*}, adotada em conjunto com o Acordo de Paris, reconhece o papel dos *non-party stakeholders* para o cumprimento das metas de um instrumento jurídico internacional sobre o clima. O termo *non-party stakeholder* engloba todos os atores que não são as Partes, ou seja todos os outros atores que não são os países os países da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança

do Clima (UNFCCC em sua sigla em inglês). Nesse sentido, os *non-party stakeholders* são municípios, estados, regiões, empresas, investidores, organizações da sociedade civil e academia. Ao pleitear compromissos climáticos voluntários, os *non-party stakeholders* **contribuem para reduzir a lacuna de emissões entre os compromissos formais adotados pelos países** e o montante necessário de redução para o cumprimento das metas do Acordo de Paris.

Tais compromissos podem ser estabelecidos de forma individual, por exemplo o estado adota uma meta de redução de emissões, e ao participar de redes nacionais e transnacionais como a Aliança para Ação Climática (ACA Brasil). Um outro exemplo de compromisso climático é a Carta dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente pelo Clima, conhecida como Carta ABEMA. O documento foi ratificado pelos 26 estados brasileiros e o Distrito Federal durante a Conferência Brasileira de Mudança do Clima em novembro de 2019. Ao reconhecer a urgência na busca para diminuição de emissões de gases de efeito estufa e promover ações para adaptação à mudança do clima em seus 17 princípios, a carta ABEMA considera as heterogeneidades regionais e fortalece a cooperação entre governos. O CDP é parceiro da ABEMA ao se tornar a plataforma oficial de reporte para o monitoramento do progresso dos estados para o cumprimento dos princípios.

^{*}Disponível em: <https://unfccc.int/resource/docs/2015/cop21/eng/10a01.pdf>

Evolução da governança climática global e atuação subnacional brasileira



Pacto federativo brasileiro e a governança climática

De acordo com o arcabouço jurídico brasileiro, e considerando o princípio de cooperação entre os três níveis de governo na temática ambiental, estados e municípios podem legislar e adotar políticas públicas sobre mudança do clima. Além de prover diretrizes com base nas características específicas de cada região, as políticas e instrumentos climáticos estaduais também permitem mobilizar diferentes atores, incluindo organizações da sociedade

civil e cidadãos, para expandir o diálogo sobre o tema. Faz-se necessário ressaltar que os estados, por meio de suas políticas climáticas, podem adotar metas de redução de emissões de gases de efeito estufa, por exemplo. A tabela na página seguinte resume o status de adoção de políticas estaduais e a criação de Fóruns estaduais que constituem um espaço fundamental de concertação sobre as ações de mitigação, adaptação e resiliência.



A Aliança pela Ação Climática (acabrasil.org.br) é uma plataforma multi-stakeholder com objetivo de mobilizar lideranças de diferentes setores para fortalecer o movimento subnacional climático, melhorar as sinergias entre as iniciativas de apoio às ações climáticas locais e contribuir para redução concreta de emissões e para um aumento da resiliência. A declaração da ACA-Brasil estabelece compromissos para que, juntas e juntos, possamos enfrentar com seriedade a mudança climática para garantir um futuro sustentável, economicamente próspero e socialmente justo.

Governança climática nos estados brasileiros

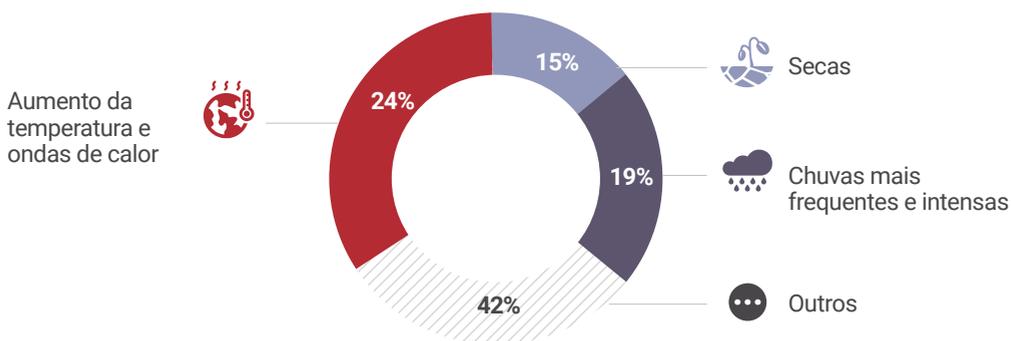
ESTADO	POLÍTICA ESTADUAL MUDANÇA DO CLIMA	FÓRUM ESTADUAL MUDANÇA DO CLIMA
Acre	! Não	! Não
Alagoas	! Não	! Não
Amapá	! Não	✓ Sim
Amazonas	✓ (Lei n. 3.135 / 2007)	✓ Sim
Bahia	✓ (Lei n. 12.050/2011)	✓ Sim
Ceará	✓ (Lei n. 16.146/2016)	✓ Sim
Distrito Federal	✓ (Lei n. 4.797/2012)	! Não
Espírito Santo	✓ (Lei n. 9.531/2010)	✓ Sim
Goiás	✓ (Lei n. 16.497/2009)	! Não
Maranhão	! Não	✓ Sim
Mato Grosso	✓ (Lei Complem. n. 582/2017)	✓ Sim
Mato Grosso do Sul	! Não	! Não
Minas Gerais	✓ (Decreto n. 45.229/2009)	✓ Sim
Pará	✓ (Lei n. 9.048/2020)	✓ Sim
Paraíba	✓ (Lei n. 9.336/2011)	! Não
Paraná	✓ (Lei n. 17.133/2012)	✓ Sim
Pernambuco	✓ (Lei n. 14.090/2010)	✓ Sim
Piauí	✓ (Lei n. 6.140/2011)	✓ Sim
Rio de Janeiro	✓ (Lei n. 5.690/2010)	✓ Sim
Rio Grande do Norte	! Não	! Não
Rio Grande do Sul	✓ (Lei n. 13.594/2010)	✓ Sim
Rondônia	✓ (Lei n. 4.437/2018)	✓ Sim
Roraima	! Não	! Não
Santa Catarina	✓ (Lei n. 14.829/2009)	✓ Sim
São Paulo	✓ (Lei n. 13.798/2009)	✓ Sim
Sergipe	! Não	! Não
Tocantins	✓ (Lei n. 1.917/2008)	✓ Sim

Fonte: Elaborada pelos autores com base na publicação da Abema 2020 (Como contribuir para criar e implementar políticas públicas sobre mudança do clima? Guia para estados e municípios). Disponível em https://www.abema.org.br/images/publicacoes/2020_10_27-Cartilha.pdf

Riscos e vulnerabilidade

A análise de vulnerabilidade visa identificar os riscos futuros e assim permitir o desenvolvimento de um plano de adaptação. Apenas 7 estados possuem um estudo de vulnerabilidade, 12 estados responderam estar em processo de

elaboração ou com intenção de adotar nos próximos dois anos. Além disso, 7 estados reportaram possuir um plano de adaptação. **20 estados brasileiros identificaram mais de 100 riscos, os que mais afetam os estados são:**



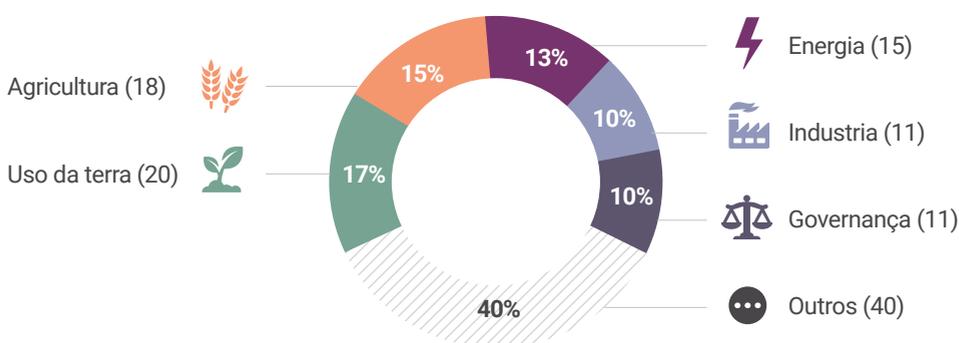
Para o estado do *Mato Grosso*, o aumento da temperatura pode impactar no aumento do risco de incêndios florestais, e de redução da produção agrícola do estado. No *Rio Grande do Sul*, considerando que o agronegócio é a principal atividade econômica do estado, secas mais frequentes e intensas podem impactar fortemente o desenvolvimento social e econômico do estado. Em *Santa Catarina*, as enchentes provocadas por chuvas intensas podem comprometer áreas agrícolas próximas aos cursos d'água, provocando maior incidência de doenças nas culturas, dificuldades para realização de colheita e transporte da produção.

Para mitigar esses perigos, 12 estados reportaram aproximadamente 40 ações. A ação mais relevante foi Monitoramento de riscos em tempo real (35%). Um exemplo é o estado de *Alagoas*, onde o monitoramento é feito mensalmente através da ferramenta denominada Monitor de Secas do Nordeste. Os resultados consolidados são divulgados mensalmente por meio do Mapa do Monitor de Secas, com indicadores que refletem o curto prazo (últimos 3, 4 e 6 meses) e o longo prazo (últimos 12, 18 e 24 meses), indicando a evolução da seca na região.

Emissões e mitigação

O desenvolvimento de inventários estaduais de emissões de gases de efeito estufa é uma das etapas iniciais para melhor entendimento das possibilidades de atuação dos estados na temática de clima. 14 estados reportaram ter inventário. É importante ressaltar também que alguns estados utilizaram a estimativa do Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG)*.

Para mitigar as emissões, 10 estados reportaram que possuem um plano de mitigação, e 4 estados têm planos em fase de elaboração. Já para metas de redução de emissões, esses números ficam restritos a 5 estados. **23 estados reportaram 115 ações em mais de 10 setores. Os setores mais relevantes são demonstrados logo abaixo:**



Uso da terra

Exemplos de ações para promover esforços de conservação para áreas naturais

O estado de *Goiás* menciona a consolidação e a gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação e ampliação de áreas protegidas visando a conservação da biodiversidade do Cerrado. O *Rio de Janeiro* cita o programa denominado "Proteção da Mata Atlântica e ecossistemas associados", que tem como objetivo fortalecer a conservação desse bioma por meio da criação e gestão de áreas protegidas. O estado de *Alagoas* menciona estudos para criação de Unidades de Conservação no bioma Caatinga.



Agricultura

Exemplos de ações para promover práticas de agricultura sustentável

O estado de *Tocantins*, por meio da Secretaria da Agricultura e Pecuária (SEAGRO), já implementa projetos pilotos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF). O Plano Estadual de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas do estado de *Pernambuco* adota critérios e boas práticas no setor agropecuário, tais como promover técnicas de convivência com a seca para minimizar os riscos e aumentar a renda na produção agrícola do semiárido, promover campanhas para conscientização de produtores e trabalhadores do setor sobre relação entre a produção e a mudança climática, entre outras atividades.

* Disponível em: <http://seeg.eco.br/>



Energia

Exemplos de ações para instalar energia solar

O estado da *Paraíba* menciona a implementação de parques de energia solar nas cidades do alto sertão paraibano. O *Rio Grande do Sul* menciona a publicação

do Atlas da energia solar em 2018 e a instalação de plantas de energia solar em prédios do governo. *Minas Gerais* reporta o pioneirismo em oferecer a isenção de ICMS sobre energia solar gerada pelo consumidor.

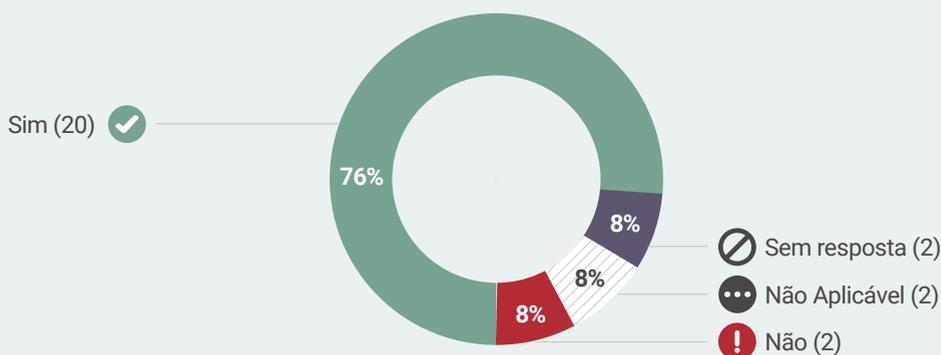


Setor florestal: políticas e metas

24 estados identificaram o desmatamento e/ou degradação florestal como um problema atual. Somente 2 estados responderam que o desmatamento não é um problema atual. É o caso do Amapá, que reporta ter

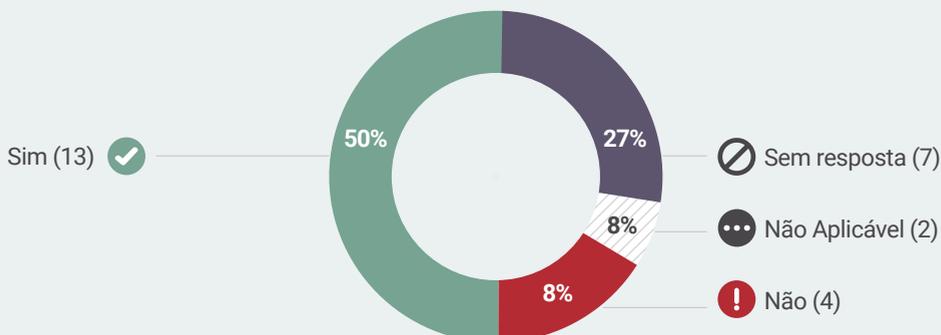
um desmatamento muito baixo, mas com uma perspectiva de aumento. Dessa forma, o Amapá identifica como desafio de sua governança territorial a necessidade de estruturar o monitoramento ambiental.

Adoção de política que trata diretamente dos problemas de desmatamento, degradação florestal e/ou recuperação florestal



Em Rondônia, a implementação da Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais, alinhada com o Plano Nacional de Mudanças Climáticas, bem como em conformidade às resoluções da CONAREDD+, visa a redução das emissões e a compensação dessas emissões através de mecanismos de REDD+.

Estados que possuem metas de escala regional que trata diretamente do desmatamento, degradação florestal e/ou restauração florestal



No Maranhão, a meta está sendo construída no âmbito do sistema jurisdicional de REDD+ e pagamento por serviços ambientais (PSA). Foram realizadas diversas oficinas que não puderam ser concluídas em razão da pandemia do COVID-19.

Entretanto, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, que integra também o grupo de trabalho do REDD+, acompanhou as discussões.

Governança multinível: Colaboração com outros atores

Para que os estados possam alcançar um nível elevado de ambição para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, faz-se necessário trabalhar de forma mais colaborativa com diferentes stakeholders*. A colaboração permite a troca de experiência, ganho de escala das ações climáticas, financiamento, entre outros benefícios. O enfrentamento da mudança climática demanda arranjos institucionais que possam estimular a

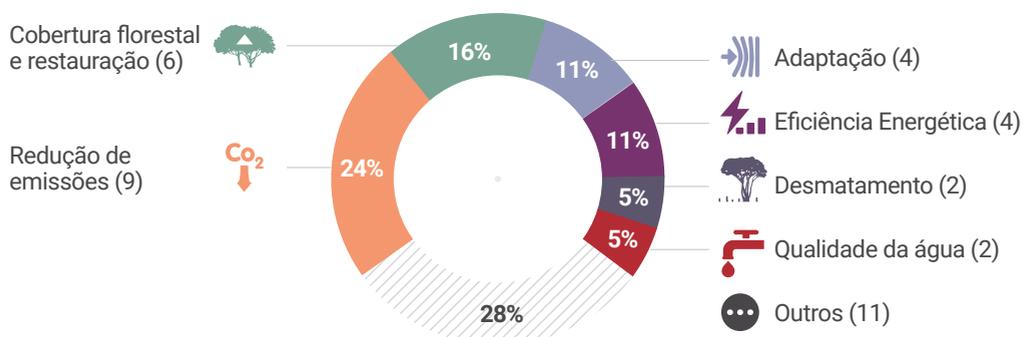
interação entre os entes federativos e desses entes com outros stakeholders, em uma dinâmica de governança multinível. Isso permitirá o alcance das metas nacionais de redução de emissão e o fortalecimento de medidas de adaptação. Considerando a relevância de uma governança climática multinível, é importante compreender como os estados brasileiros colaboram com cidades, governo federal e empresas.

Colaboração com governos subnacionais

Os estados podem ser incentivadores e beneficiários de colaborações com as cidades e outros estados. Ao adotar uma perspectiva de trabalho conjunta, os estados podem oferecer direcionamentos

para que as municípios desenvolvam trajetórias de desenvolvimento sustentável que, por sua vez, contribuem para o cumprimento de metas estabelecidas pelos estados.

20 estados reportaram 38 áreas de ação de colaboração com os governos subnacionais de sua jurisdição



* Atores envolvidos no processo de decisão e/ou que compartilham as oportunidades e riscos envolvidos nas mudanças climáticas e nas ações tomadas pelos estados.



O **Pará**, com o objetivo de combater o desmatamento e, conseqüentemente, a redução de e emissões, desenvolveu o Programa Municípios Verdes (PMV), que atualmente conta com mais de 100 municípios. O objetivo é alcançado por meio do fortalecimento da produção rural sustentável, implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e na estruturação da gestão ambiental dos municípios participantes.



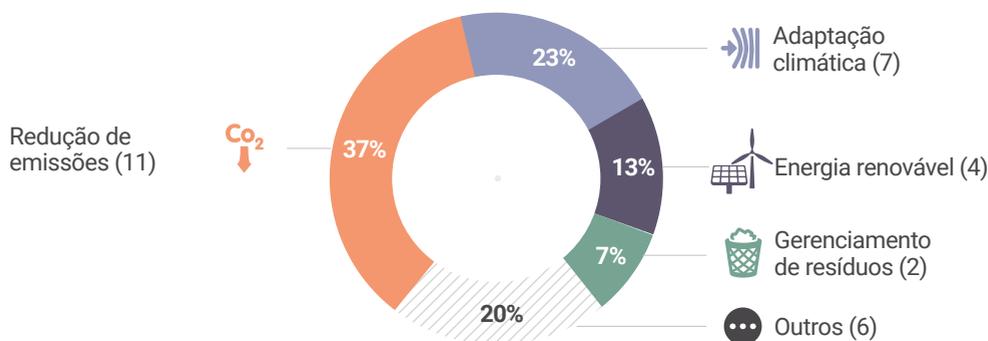
No **Paraná**, o Programa Paranaense de Mudanças Climáticas (PARANA CLIMA), implementado em agosto de 2020, tem como objetivo o desenvolvimento de projetos e ações de prevenção, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, com escopo voltado ao território paranaense até o ano de 2023.

Colaboração com governo nacional

De acordo com o pacto federativo brasileiro, os estados contam com o apoio institucional e financeiro da União para assegurar a implementação de ações ambientais. Entretanto, ao adotar metas

de redução de emissões em seu território ou ainda planos de ação climática, os estados também contribuem para que a federação possa atingir as metas assumidas em tratados internacionais.

19 estados reportaram 30 áreas de ação de colaboração



No **Mato Grosso**, para reduzir as emissões, o estado atua em conjunto com o governo nacional para a implementação ações de Prevenção e Controle do Desmatamento do Bioma Amazônia e do Bioma Cerrado, e da implantação da Estratégia Nacional de REDD+, principalmente em função da experiência do Estado na implantação de Programa de Pagamento por Resultados.



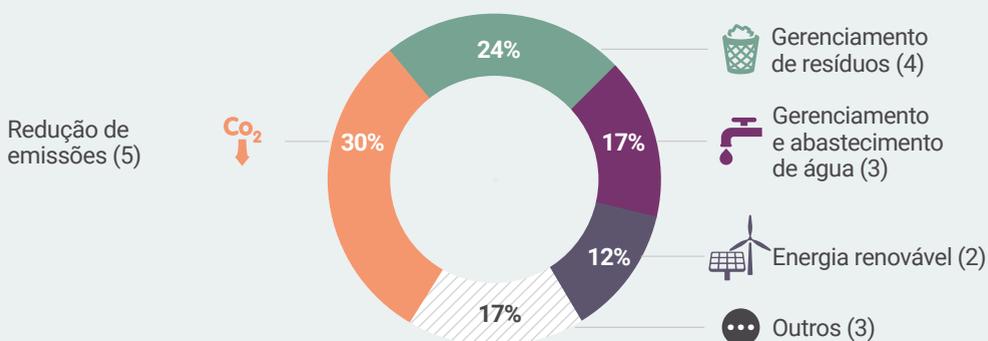
Em **Alagoas**, para a adaptação às mudanças climáticas, o estado, em parceria com Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), tem implementado Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, tecnologia que compõe o Programa Água Para Todos, em comunidades que possuem grandes dificuldades no abastecimento de água para o consumo humano e animal.

Colaboração com empresas

A colaboração com o setor privado, a fim de construir resiliência por meio de medidas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, pode promover a atração de novos negócios, aumentar

a arrecadação de receitas, dar ganho de escala a projetos pilotos, entre outros benefícios para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.

21 estados reportaram 17 áreas de ação de colaboração com as empresas de sua jurisdição



São Paulo, com o objetivo de incentivar empresas, associações e municípios a assumirem compromissos voluntários de redução de emissão de gases de efeito estufa, lançou em 2019 o Acordo Ambiental São Paulo. A adesão voluntária prevê o reconhecimento dos signatários como membros da comunidade de líderes em mudanças climáticas, além do apoio técnico governamental para a implementação de novas tecnologias e soluções inovadoras.



Em Pernambuco, o Programa Cidade Saneada visa a ampliação do atendimento dos serviços de coleta e tratamento de esgoto no estado. O programa que teve início em 2013 é realizado entre a Companhia de Saneamento e uma empresa do setor privado. O programa tem meta de ampliação da cobertura dos serviços de esgotamento sanitário para 90% e alcance de seis milhões de pessoas, até 2037.

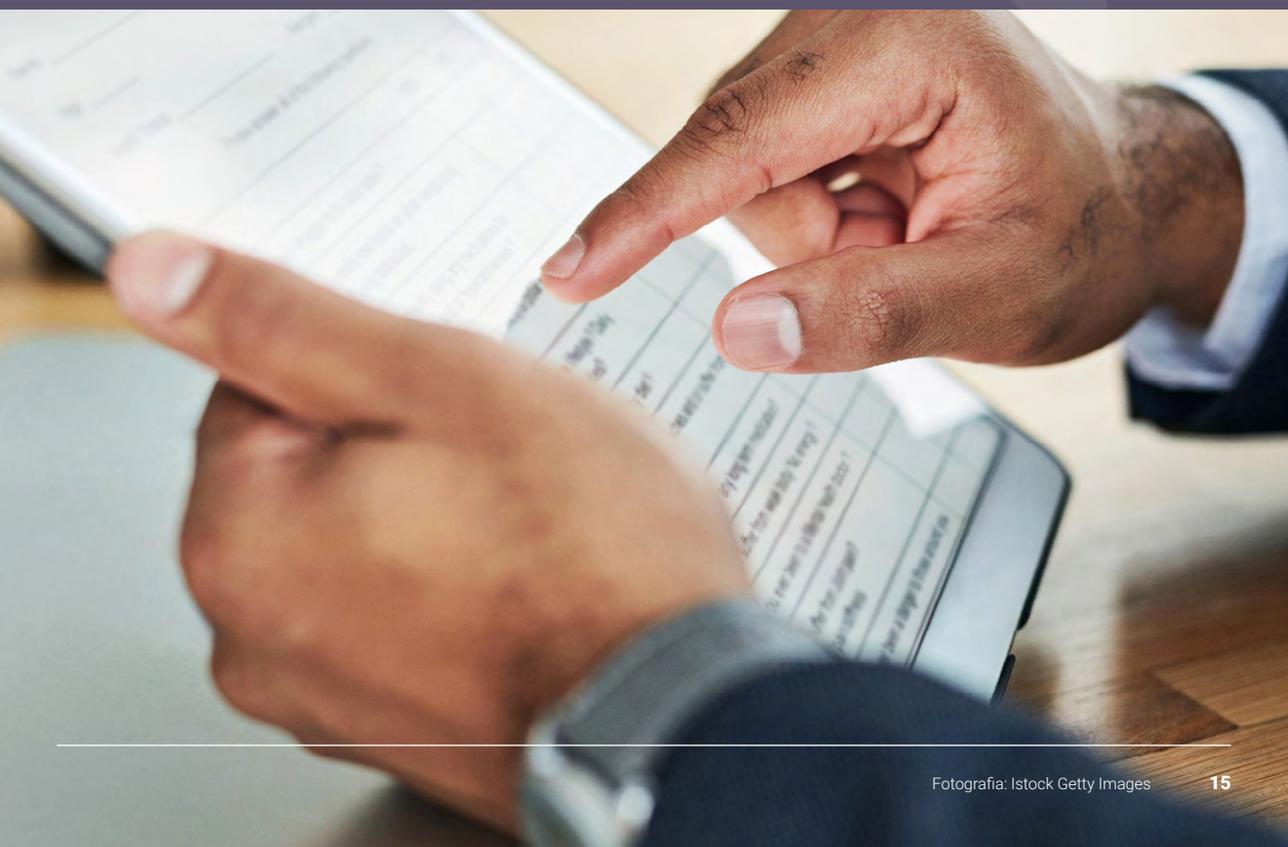


Em Santa Catarina, o estado participa do projeto piloto CDP *Supply Chain* Governos. Neste escopo, o estado convida fornecedores e empresas de sua jurisdição para reportarem as suas ações climáticas. Por meio desse projeto, o estado pretende engajar as empresas para a redução de emissões e vulnerabilidade e identificar oportunidades colaborativas de inovação e de implementação de projetos de sustentabilidade.

BENEFÍCIOS DO REPORTE SUBNACIONAL NA PLATAFORMA DO CDP

O CDP oferece uma plataforma para estados e regiões monitorarem suas ações ambientais. O reporte anual dessas informações, além de direcionar os estados na tomada de decisão, alimentam a plataforma da UNFCCC (Portal de Ação Climática Global). Outros benefícios do reporte são:

- ▼ A plataforma do CDP é **gratuita**.
- ▼ O reporte pode ser uma das ferramentas para **monitorar seus dados ambientais** de uma maneira padronizada.
- ▼ Ao relatar publicamente seus dados ambientais, seu estado demonstra transparência com o compromisso em enfrentar a crise climática e **se tornar uma região atraente e competitiva** para o investimento e desenvolvimento econômico.
- ▼ **Visibilidade internacional** por meio da divulgação das informações ambientais ao CDP, uma plataforma reconhecida globalmente. Essas informações são usadas para a elaboração de estudos de caso e relatórios com divulgação nacional e internacional.
- ▼ **Oportunidade de obter financiamento** por meio de organizações públicas e privadas que fazem parte do networking do CDP.

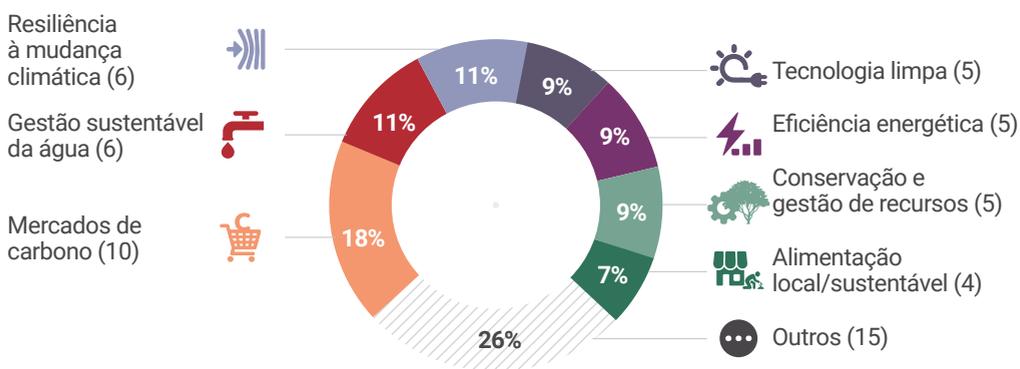


Oportunidades para o avanço da ação climática subnacional

21 estados relataram **56 tipos de oportunidades para abordar o tema da mudança do clima**. Cumpre destacar que cada estado pode selecionar mais de uma oportunidade. O desenvolvimento de

mercados de carbono é a oportunidade mais citada por estados que podem ter benefícios com a regulamentação estadual de sistemas de REDD+. Veja abaixo a lista com outros destaques.

Setores de desenvolvimento



As principais oportunidades reportadas divididas por região



No Amapá, o Programa Tesouro Verde é uma iniciativa que busca criar uma rede colaborativa para incentivar e retribuir a utilização de recursos naturais através da emissão de ativos ambientais. Em outras palavras, são criados certificados que poderão ser negociados no mercado financeiro por produtores rurais, associações e planos de negócios individuais ou coletivos, que tenham como foco o desenvolvimento de suas atividades com responsabilidade e preservação.

Em Alagoas, a partir do resultado de ações implementadas pelo Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a consolidação de uma economia de baixa emissão de carbono na agricultura, o estado tem usinas que fazem cogeração de energia a partir do bagaço de cana e negociam créditos de carbono.



Desenvolvimento da Gestão sustentável da água

- ↗ Nordeste (2)
- ↘ Sul (2)
- ↙ Sudeste (2)



O **Espírito Santo**, por meio do Programa de Gestão Integrada das Águas, visa a melhorar a gestão sustentável dos recursos hídricos e aumentar o acesso da população ao saneamento básico. Os investimentos em recursos hídricos irão priorizar municípios da Região do Caparaó e localizados nas bacias dos rios Santa Maria da Vitória e Jucu, responsáveis pelo abastecimento de água na Grande Vitória.



Desenvolvimento de projetos de resiliência à mudança climática

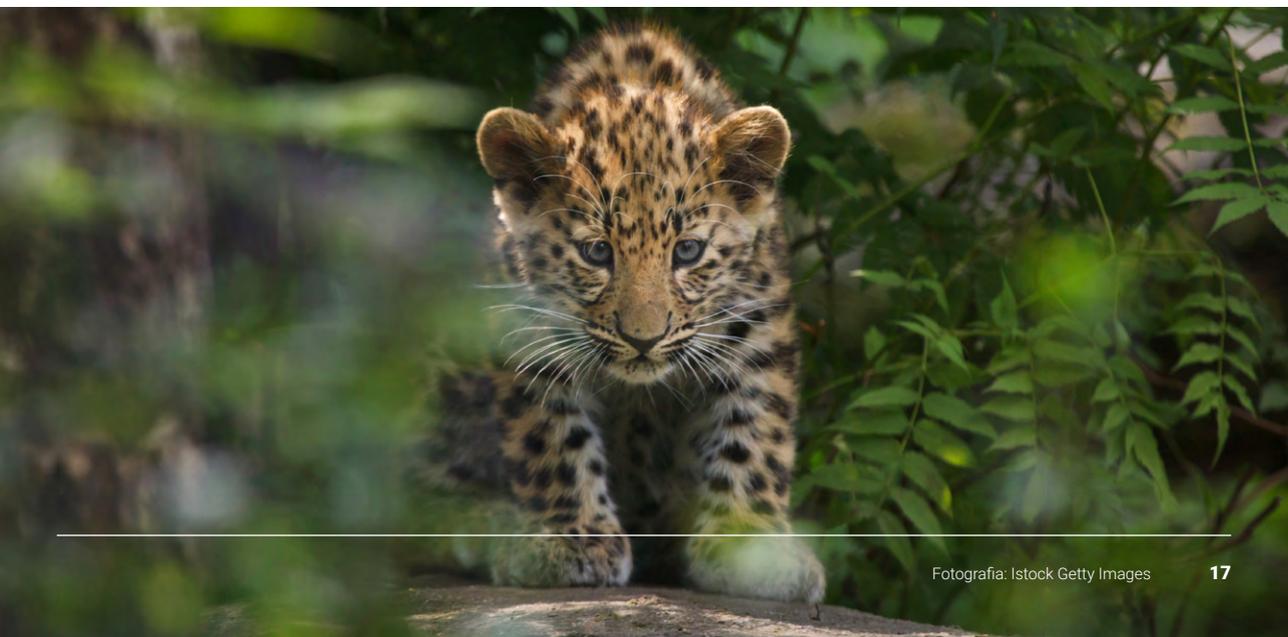
- ↗ Nordeste (2)
- ↑ Norte (1)
- ↓ Sul (3)



No **Tocantins**, visando minimizar o problema dos períodos de seca que acarretam em deficiência na disponibilidade hídrica principalmente das comunidades da zona rural, o estado propôs-se a executar obras nessa região para mitigar esse problema. Os principais objetivos das obras são: acumular água da chuva, conter as enxurradas, erosões e assoreamento dos corpos d'água bem como recarregar o lençol freático, e a médio e longo prazo perenizar os pequenos rios e ribeirões das sub-bacias.



Em **Santa Catarina**, o estado incentiva pesquisas pautadas na climatologia e ecofisiologia voltadas à classificação de áreas agrícolas com aptidão ao cultivo de determinadas espécies, definição das épocas de cultivo que concentra as melhores condições de desenvolvimento e os menores riscos climáticos.



Conclusão: 2020-2030: a década da ação

De acordo com o relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC, em sua sigla em inglês), riscos futuros relacionados ao clima serão maiores se o aquecimento global exceder 1.5°C em 2100 comparado aos níveis pré-industriais. Os impactos podem ser duradouros e irreversíveis, como as perdas nos ecossistemas, elevação do nível do mar, consequências negativas para a saúde humana, perda dos meios de subsistência, da segurança alimentar e do abastecimento de água, entre outros aspectos.

Para atingir a meta de aquecimento de 1.5°C, será necessário reduzir em aproximadamente 50% as emissões até 2030 e atingir a neutralidade carbono em 2050. As contribuições nacionais devem considerar os compromissos assumidos pelos governos subnacionais para termos a ambição necessária para o enfrentamento da crise climática. A promoção de políticas públicas com objetivos de mitigação e adaptação possuem benefícios ambientais, econômicos e sociais. Além disso, tais políticas podem igualmente beneficiar o cumprimento das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), tal como fortalecer as ações de conservação da biodiversidade.

Principais conclusões sobre a ambição climática dos estados brasileiros

- ▼ Fomentar o engajamento de representantes da sociedade civil nos Fóruns e Comitês Estaduais sobre mudança do clima como forma de ter maior representatividade e transparência nas ações climáticas.
- ▼ A participação dos estados brasileiros em redes climáticas nacionais e transnacionais, incluindo a campanha Race to Zero, deve continuar a ser encorajada já que essas ações permitem aos estados uma maior troca de experiências, apoio técnico e visibilidade.
- ▼ Há uma forte necessidade de aumentar o número de estados com metas de redução de emissões de gases de efeito estufa. Os estados brasileiros podem adotar metas alinhadas aos compromissos do Acordo de Paris, o que permitirá um posicionamento pioneiro desses atores no cenário internacional.
- ▼ A identificação do desenvolvimento do mercado de carbono subnacional como uma oportunidade de ação climática demonstra a vontade política dos estados brasileiros de adotarem mais mecanismos de mercado em suas estratégias de governança climática.
- ▼ A colaboração com o governo federal, com os municípios e com as empresas é reconhecida como positiva pela maior parte dos estados. O tema do clima demanda o fortalecimento dessa abordagem de governança multinível para assegurar a implementação das ações climáticas.

CDP Latin America

Rebeca Lima

Diretora Executiva
rebeca.lima@cdp.net

Andreia Banhe

Gerente Sênior de Cidades, Estados e Regiões
andrea.banhe@cdp.net

Gustavo Souza

Gerente Sênior de Políticas Públicas
gustavo.souza@cdp.net

Miriam Garcia

Analista Sênior de Políticas Públicas
miriam.garcia@cdp.net

Rebeca Rocha

Analista de Políticas Públicas
rebeca.rocha@cdp.net

Estefania Ribeiro

Analista Sênior de Comunicação
estefania.ribeiro@cdp.net

Antonio Marques da Costa Ouro

Estagiário de Cidades, Estados e Regiões
antonio.ouro@cdp.net

CDP Latin America

Rua Capitão Cavalcanti, 38
Vila Mariana, 04017-000
São Paulo, Brasil
Tel.: +55 (11) 2305 6996
www.cdp.net

[youtube.com/cdprojectsa](https://www.youtube.com/cdprojectsa) 

twitter.com/cdplatinamerica 

[facebook.com/cdpamericalatina](https://www.facebook.com/cdpamericalatina) 

[cdp.net/latin-america](https://www.cdp.net/latin-america) 

O CDP é uma organização internacional sem fins lucrativos que mede o impacto Ambiental de empresas e governos de todo o mundo, colocando essas informações no centro das decisões de negócios, investimentos e políticas. Em um trabalho conjunto com investidores institucionais com ativos de US \$ 87 trilhões, alavancamos o poder do investidor e do comprador para motivar as empresas a divulgar e gerenciar seus impactos ambientais. Mais de 9.600 empresas com mais de 50% da capitalização de mercado global divulgaram dados ambientais por meio do CDP em 2020. Além das mais de 900 cidades, Estados e regiões que também divulgaram suas ações de mitigação e adaptação climática, a plataforma do CDP é uma das fontes de informações mais ricas do mundo sobre como empresas e governos estão promovendo mudanças ambientais. Ao impulsionar forças de mercado, incluindo acionistas, clientes e governos, o CDP incentiva milhares de empresas e cidades das maiores economias do mundo a reduzir suas emissões de gases de efeito estufa, preservar recursos hídricos e proteger florestas. O CDP, anteriormente Carbon Disclosure Project, é um membro fundador da We Mean Business Coalition. Visite <https://cdp.net/> ou siga-nos no @CDP-LA para saber mais.



Com o apoio de: